RESOLUÇÃO Nº 084/16, 02/12/2016

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão da Plenária, em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2016.

Resolve Promulgar a seguinte Resolução:

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E.C.B. LEITE E CIA LTDA-ME E AUTORIZA O ENSINO FUNDAMENTAL DE (6° AO 9°) ANO DO COLÉGIO PROFESSOR ANTONIO LEITE/ VESTIBULARES, SEDIADO NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º- Credencia a Entidade Mantenedora E.C.B. LEITE E CIA LTDA-ME, pelo período de 05 (cinco) anos para manter o Colégio Professor Antonio Leite/ Vestibulares, localizado à Travessa Cônego Luis Leitão, nº 2185, Bairro Centro, município de Castanhal- Pará.

Art. 2º- Autoriza pelo período de 05 (cinco) anos o funcionamento do Ensino Fundamental de 09 anos de (6º ao 9º) ano no Colégio Professor Antonio Leite/ Vestibulares, localizado à Travessa Cônego Luis Leitão, nº 2185, Bairro Centro, município de Castanhal- Pará.

§1º - A Unidade de Ensino será submetida, neste período, à Avaliação Contínua que determinará as condições para a renovação de funcionamento.

§2º - No prazo de até 90 (noventa) dias antes do vencimento deste ato, a direção da escola deverá encaminhar o pedido de Renovação de Credenciamento da Entidade Mantenedora e de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental de (6º ao 9º) ano.

Art. 3º - Ficam válidos todos os atos praticados pela Unidade de Ensino em anos anteriores.

Art. 4 °- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Prof. Izael Nunes da Gama
Presidente em exercício do CME
Castanhal-PA

RESOLUÇÃO Nº 085/16, 02/12/2016

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão da Plenária, em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO que a direção da escola sanou a pendência do Habite-se, porém na Avaliação Continua foram encontradas pendências no arquivo e na estrutura física e, tendo em vista a grande demanda de documentos, que precisarão ser assinados no final do ano letivo, motivo este que a escola sede e suas nucleadas receberão uma Resolução Provisória com validade até o dia 20 de fevereiro de 2017, sendo este o último prazo das pendências para se regularizar ao Conselho Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a emissão da documentação escolar dos discentes desta escola por parte de seus Gestores.

Resolve Promulgar a seguinte Resolução:

EMENTA: CREDENCIA PROVISORIAMENTE A ENTIDADE MANTENEDORA COOPERATIVA DOS EDUCADORES AUTÔNOMOS DE CASTANHAL-CEAC E AUTORIZA PROVISORIAMENTE A EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ- ESCOLA (04 E 05) ANOS E O ENSINO FUNDAMENTAL DE (1º AO 5º) ANO NA ESCOLA SEDE E NOS NÚCLEOS A ELA VINCULADOS, SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º- Credencia a Entidade Mantenedora Cooperativa dos Educadores Autônomos de Castanhal - CEAC, pelo período PROVISÓRIO até 20 de fevereiro de 2017, localizada à Rua Pedro Lopes de Queiroz, nº 287, Bairro Ianetama, município de Castanhal-PA.

Art. 2º- Autoriza pelo período PROVISÓRIO até o dia 20 de fevereiro de 2017, o funcionamento da Educação Infantil - Pré- escola (04 e 05) anos, no Centro de Educação Básica Futuro (Escola Sede), localizado à Rua Pedro Lopes de Queiroz, nº 287, Bairro Ianetama e, em suas nucleadas: Núcleo "Alegria do ABC"; localizado à Passagem Têxtil, nº 271, Bairro Ianetama: Núcleo "ABC"; localizado à Rua Euzébio Forelize, nº 3956, Bairro Santa Lídia; Núcleo "Dr. Erivaldo de Jesus Araújo", localizado à Rua Adailson Rodrigues, nº 183 Jaderlândia; Núcleo "Marwin", localizado à Rua Sete de Setembro, nº 242, Bairro Pirapora e, Núcleo "São Miguel Arcanjo", localizado à Alameda Riachuelo nº 865, Bairro Santa Lídia, sediados no município de Castanhal-PA.

Art. 3º- Autoriza pelo período PROVISÓRIO até o dia 20 de fevereiro de 2017, o funcionamento do Ensino Fundamental de (1º ao 5º) ano no Centro de Educação Básica Futuro – Escola Sede, localizado à Rua Pedro Alves de Queiroz, nº 287, Bairro Ianetama e, em suas nucleadas: Núcleo "Alegria do ABC", localizado à Passagem Têxtil, nº 271, Bairro Ianetama; Núcleo "ABC", localizado à Rua Euzébio Forelize, nº 3956, Bairro Santa Lídia; Núcleo "Dr. Erivaldo de Jesus Araújo", localizado à Rua Adailson Rodrigues, nº 183, Jaderlândia; Núcleo "Marwin", localizado à Rua Sete de Setembro, nº 242, Bairro Pirapora e, Núcleo "São Miguel Arcanjo", localizado à Alameda Riachuelo, nº 865, Bairro Santa Lídia, sediados no município de Castanhal-PA.

Art. 4º - Ficam válidos todos os atos praticados pela Unidade de Ensino no ano letivo de 2016.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Prof. Izael Nunes da Gama
Presidente em exercício do CME
Castanhal-PA

RESOLUÇÃO Nº 086/16, 02/12/2016

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão da Plenária, em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO que a direção da escola sanou a pendência do Habite-se, porém na Avaliação Continua foram encontradas pendências no arquivo e na estrutura física e, tendo em vista a grande demanda de documentos, que precisarão ser assinados no final do ano letivo, motivo este que a escola receberá uma Resolução Provisória com validade até o dia 20 de fevereiro de 2017, sendo este o último prazo das pendências para se regularizar ao Conselho Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a emissão da documentação escolar dos discentes desta escola por parte de seus Gestores.

Resolve Promulgar a seguinte Resolução:

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO DE TARSO LTDA-ME E AUTORIZA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA (04 E 05) ANOS E O ENSINO FUNDAMENTAL DE (1º AO 9º) ANO NO CENTRO EDUCACIONAL "PAULO DE TARSO", SEDIADO NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º- Credencia a Entidade Mantenedora Centro Educacional de Ensino Fundamental Paulo de Tarso LTDA-ME, pelo período PROVISÓRIO até o dia 20 de fevereiro de 2017, para manter o Centro Educacional "Paulo de Tarso", localizado à Travessa Almerinda Braga, nº 26, Q-06, Lote-11, Bairro Jaderlândia, município de Castanhal-PA.

Art. 2º- Autoriza pelo período PROVISÓRIO até o dia até o dia 20 de fevereiro de 2017, o funcionamento da Educação Infantil - Pré- escola (04 e 05) anos no Centro Educacional "Paulo de Tarso", localizado à Travessa Almerinda Braga, nº 26, Q-06, Lote-11, Bairro Jaderlândia, município de Castanhal-PA.

Art. 3º- Autoriza pelo período PROVISÓRIO até o dia 20 de fevereiro de 2017, o funcionamento do Ensino Fundamental de (1º ao 9º) ano no Centro Educacional "Paulo de Tarso", localizado à Travessa Almerinda Braga, nº 26, Q-06, Lote-11, Bairro Jaderlândia, município de Castanhal-PA.

Art. 4º- Ficam válidos todos os atos praticados pela Unidade de Ensino em anos anteriores.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Prof. Izael Nunes da Gama
Presidente em exercício do CME
Castanhal-PA

RESOLUÇÃO N° 087/16, 16/12/2016

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão da Plenária em Sessão Ordinária realizada no dia 16/12/2016.

Resolve Promulgar a Seguinte Resolução:

EMENTA: VALIDAÇÃO DE ESTUDOS.

Art. 1º - Ficam válidos os estudos referentes à 2ª série do Ensino Fundamental de 08 anos do discente **MARCOS YAGO OLIVEIRA COÊLHO**, Certidão de Nascimento n° 18.594, folhas 232 Vº, livro nº A- 17 Comarca de Castanhal - PA, filho de Valcy Gomes Coêlho e Elane do Socorro Oliveira Coêlho, aluno da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Profª Maria da Encarnação Campos de Araújo".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Prof. Izael Nunes da Gama
Presidente em exercício do CME
Castanhal-Pa

RESOLUÇÃO N° 088/16, 16/12/2016

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão da Plenária em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2016.

Resolve Promulgar a Seguinte Resolução:

EMENTA: VALIDAÇÃO DE ESTUDOS.

Art. 1º - Ficam válidos os estudos referentes ao 1º ano do Ensino Fundamental de 09 anos da discente **DARLANA MARQUES DE SOUZA RODRIGUES**, Certidão de Nascimento n° 447543, folhas 119 Vº, livro nº A-63 Comarca de Castanhal - PA, filha de Cleidinaldo Lemos Rodrigues e Evinha Marques de Souza, ex-aluna do Centro Educacional de Castanhal- CEC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Prof. Izael Nunes da Gama
Presidente em exercício do CME
Castanhal-Pa

RESOLUÇÃO N° 089/16, 16/12/2016

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão da Plenária em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2016.

Resolve Promulgar a Seguinte Resolução:

EMENTA: VALIDAÇÃO DE ESTUDOS.

Art. 1º - Ficam válidos os estudos referentes ao 5º ano do Ensino Fundamental de 09 anos da discente **ANA CAROLINA DE ARAÚJO LIMA**, Certidão de Nascimento n° 32157, folhas 25, livro nº A-59 Comarca de Castanhal - PA, filha de Cleber Lopes de Lima e Alina Dilma Sousa de Araújo, aluna do Sistema de Ensino CTEM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Prof. Izael Nunes da Gama
Presidente em exercício do CME
Castanhal-Pa

RESOLUÇÃO N° 090/16, 16/12/2016

O Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão da Plenária em Sessão Ordinária realizada no dia, 16 de dezembro de 2016.

Considerando o Parecer exarado pela Assessoria Técnica de Inspeção e Documentação Escolar- ATIDE, no Processo nº 078/16 e, acompanhado pela Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como pela Assessoria Técnica e Jurídica deste Conselho.

Resolve Promulgar a Seguinte Resolução:

EMENTA: VALIDAÇÃO DE ESTUDOS.

Art. 1º- Ficam validados coletivamente os estudos referentes às disciplinas geradoras de dependência no 9º do Ensino Fundamental de 09 anos, no ano letivo de 2015, dos 35 (trinta e cinco) discentes nas disciplinas abaixo relacionadas da Escola Municipal de Ensino Fundamental "São João Bosco":

1 - ANDERSON DOS SANTOS PANTOJA- HISTÓRIA - Certidão de Nascimento n°17.906, folhas 30 Vº, livro n° A – 14, Comarca de Baião-PA, filho de Oséias da Silva Pantoja e Maria Senhora Nascimento dos Santos;

2 - ANTONIO CARLOS SILVA DA LUZ - LÍNGUA PORTUGUESA - Certidão de Nascimento n° 26307, folhas198, livro n° A- 29, Comarca de Castanhal-PA, filho de José Damasceno da Luz e Alda Maria Silva da Luz;

3 - CARLA TAYANE DOS SANTOS FERREIRA – MATEMÁTICA - Certidão de Nascimento n° 32921, folhas 106, livro n° A-39, Comarca de Castanhal-PA, filha de Rosalve Ferreira de Belém e Maria Orlândia dos Santos Silva;

4 - CRISTIELEM CAMPOS DA SILVA – MATEMÁTICA - Certidão de Nascimento n° 31171, folhas 116, livro n° A-36, Comarca de Castanhal-PA, filha de Arnaldo Lima da Silva e Maria Rosivania Campos Palheta;

5 - DANILO DUARTE FERREIRA – MATEMÁTICA- Certidão de Nascimento n°33151, folhas 221 , livro n° A-39 , Comarca de Castanhal-PA, filho de Manoel do Espírito Santos Pantoja Ferreira e Kátia Simone de Souza Duarte;

6 - DEIVISON SILVA NASCIMENTO – HISTÓRIA - Certidão de Nascimento n° 36943 , folhas 17, livro n° A-46 , Comarca de Castanhal-PA, filho de Davi do Nascimento Nascimento e Hosana Nascimento da Silva;

7 - ELEM JAMILE COSTA DE FARIAS - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - Certidão de Nascimento n° 33964, folhas 27 , livro n° A-41 , Comarca de Castanhal-PA, filha de Adailson Lopes de Farias e Clemilda Maria Costa da Silva;

8 - FERNANDA DA COSTA SILVA –- MATEMÁTICA- Certidão de Nascimento n° 34269, folhas 187 Vº, livro n° A-62, Comarca de Castanhal-PA, filha de Ivan Leal da Silva e Maria Cledinéia da Costa;

9 - FLÁVIO SODRÉ DAMASCENO – LIBRAS - Certidão de Nascimento n°6072, folhas 168, livro n°30 - A, Comarca de São Miguel do Guamá -PA, filho de Eliezio Sidney Damasceno da Silva e Valdinete Exposto Sodré;

10 - GABRIEL CARVALHO DE LIMA – HISTÓRIA - Certidão de Nascimento n°7005, folhas 52 livro n° 32 - A, Comarca de São Miguel do Guamá - PA, filho de Gilson de Carvalho e Maria José Romão de Lima;

11 - GLEYSE DA SILVA SILVA – LÍNGUA PORTUGUESA - Certidão de Nascimento n° 20107, folhas 042 livro n° A-66, Comarca de São Domingos do Capim - PA, filha de Nilo Pereira da Silva e Maria Natalina Tomé da Silva;

12 - HOLGA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO–CIENCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS /ESTUDOS AMAZÔNICOS - Certidão de Nascimento n°18719, folhas 119, livro n° 63-A, Comarca de Macapá- AP, filha de Reginaldo Santos do Nascimento e Ozana Maria de Freitas Pereira;

13 - IAN DOUGLAS DA SILVA BARBOSA – GEOGRAFIA -Certidão de Nascimento n° 32695, folhas 293 livro n° A- 38, Comarca de Castanhal-PA, filho de Ivanildo Barbosa Pantoja e Dalziléia da Silva Pereira;

14 - JEOVANE FERREIRA FAVACHO – MATEMÁTICA/LIBRAS- Certidão de Nascimento n°30744, folhas 09, livro n° A-54, Comarca de Vigia - PA, filho de José Ananias Fernandes Favacho e Raimunda Roseli dos Santos Ferreira;

15 - JULIANA NEPOMUCENO FERREIRA - LÍNGUA PORTUGUESA - Certidão de Nascimento n°30 846, folhas 034 v, livro n° A-36, Comarca de Castanhal-PA, filha de José dos Santos Ferreira e Elissandra Ferreira Nepomuceno;

16- LORRAN GABRIEL EVANGELISTA CABRAL – MATEMÁTICA /HISTÓRIA Certidão de Nascimento n°32909-, folhas 100, livro n° A-39, Comarca de Castanhal-PA, filho de Leno da Silva Cabral e Tereza do Socorro de Oliveira Evangelista;

17 - LUANA SILVA DA SILVA – MATEMÁTICA - Certidão de Nascimento n°12955, folhas135, livro n°17 - A-, Comarca de Santo Antônio do Tauá - PA, filha de José Lopes da Silva e Maria José Silva Alves;

18 - LUCAS DA SILVA COSTA - MATEMÁTICA - Certidão de Nascimento n°33749, folhas 220, livro n° A-40, Comarca de Castanhal-PA, filho de José Lindomar Costa de Sousa e Maria Alzenir Laurentino da Silva;

19 - LUCAS PIMENTEL RAMOS – HISTÓRIA - Certidão de Nascimento n°23209, folhas 164 v, livro n° A-24, Comarca de Castanhal-PA, filho de Luiz Juvencio Monteiro Ramos e Raimunda Odiléia Pantoja Pimentel;

20 - MAIARA GOMES RIBEIRO – HISTÓRIA - Certidão de Nascimento n° 30103, folhas 199, livro n° A-34, Comarca de Castanhal-PA, filha de João Marcos Soares Ribeiro e Marly Gomes Teixeira;

21 - MAIRLA JANAÍNA SILVANO DE SOUZA - MATEMÁTICA /HISTÓRIA Certidão de Nascimento n°32 848, folhas 78 vº, livro n° A-031, Comarca de Mãe do Rio - PA, filha de Maria de Fátima Silvano de Souza;

22 - MARCIA CRISTINA SILVA MEDEIROS – MATEMÁTICA- Certidão de Nascimento n°29916, folhas 152 livro n° a 34, Comarca de Castanhal-PA, filha de Raimundo Laurindo Medeiros Junior e Raimunda Claudia Souza da Silva;

23 - MILENA SODRÉ DAMASCENO – ESTUDOS AMAZÔNICOS- Certidão de Nascimento n°6073, folhas Nº 168 vº, livro n°30 - A, Comarca de São Miguel do Guamá - PA, filha de Eliézio Sidney Damasceno da Silva e Valdinete Exposto Sodré;

24 - ORIVALDO CHAGAS DA COSTA – MATEMÁTICA /EDUCAÇÃO ARTÍSTICA- Certidão de Nascimento n°22528, folhas 124 verso, livro n° A-23, Comarca de Castanhal-PA, filho de Osmar Silva da Costa e Lucimar Chagas da Costa;

25 - RAYANE VIEIRA DE OLIVEIRA- CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS Certidão de Nascimento n°38930, folhas 55 v, livro n° A - 49, Comarca de Castanhal-PA, filha de Francisco Gomes de Oliveira Reginelma Duarte Vieira;

26 - ROSANGELA DOS SANTOS COUTINHO – MATEMÁTICA - Certidão de Nascimento n° 29346, folhas 009 Vº, livro n° A- 34, Comarca de Castanhal-PA, filha de Jesus Nazareno da Silva Coutinho e Marineza dos Santos Silva;

27 - ROSIANE LAMEIRA FERNANDES – MATEMÁTICA -Certidão de Nascimento n°31034, folhas 081 v, livro n° A- 36, Comarca de Castanhal-PA, filha de Ronaldo Flexa Fernandes e Alcione de Freitas Lameira;

28 - TEREZINHA TAINARA DO CARMO DE FREITAS – MATEMÁTICA / HISTÓRIA Certidão de Nascimento n°47469, folhas 82 livro n° A-63, Comarca de Castanhal-PA, filha de Raimundo do Nascimento de Freitas e Maria Edinalva Reis do Carmo;

29 - THAINÁ SANTA BRIGIDA MARTINS – MATEMÁTICA - Certidão de Nascimento n° 25563, folhas 126, livro n° A-28, Comarca de Castanhal-PA, filha de Rairo da Silva Martins e Silvana Silva Santa Brígida;

30 - VALÉRIA LIMA DOS SANTOS – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA- Certidão de Nascimento n°34983, folhas 237, livro n° A-42, Comarca de Castanhal-PA, filha de Antonio Valdecy dos Santos e Ana Rita Xavier Lima;

31 - VICTOR SILVA TOMÉ – MATEMÁTICA/ EDUCAÇÃO ARTÍSTICA-Certidão de Nascimento n° 33454, folhas 72 livro n° A-40, Comarca de Castanhal-PA, filho de José de Arimatéia Tomé da Silva e Rita de Cassia Silva Tomé;

32 - VINICIUS MARIANO CAMPOS CARDOSO – MATEMÁTICA- Certidão de Nascimento n°43122, folhas 257 vº, livro n°61- A, Comarca de Ananindeua - PA, filho de Paulo Alan Rayol Cardoso e Sandra Campos Pereira;

33 - VITÓRIA KAROLLINE PANTOJA LIMA – MATEMÁTICA - Certidão de Nascimento n° 39989, folhas 240 livro n° A-50, Comarca de Castanhal-PA, filha de Moacir Nogueira Lima Junior e Raimunda Márcia Pantoja Lima;

34 - WAGNER CORRÊA DA SILVA – HISTÓRIA - Certidão de Nascimento n° 24038, folhas153, livro n° A-31, Comarca de Viseu - PA, filho de Manoel de Sousa Moreira e Oselita Corrêa da Silva;

35 - WELDÉM HÁRISON RABELO MORAES – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA Certidão de Nascimento n°101752, folhas 87, livro n° A - 99, Comarca de Belém - PA, filho de Valterlino Moura Moraes e Ediany do Socorro Miranda Rabelo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Prof. Izael Nunes da Gama
Presidente em Exercício do CME
Castanhal-PA

RESOLUÇÃO Nº 091/16, 16/12/2016

O presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão da Plenária em Seção Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2016.

Resolve Promulgar a seguinte Resolução:

EMENTA: VALIDAÇÃO DE ESTUDOS.

Art. 1° - Ficam válidos os estudos referentes ao 1º e 2º anos da discente **STEPHANI DA SILVA FARIAS**, Certidão de Nascimento, nº 49528, Folha 211, Livro nº A- 66, Comarca de Castanhal- PA, filha Edilson de Morais Farias e Lucilene da Silva Farias, aluna do Centro de Educação Básica Jean Piaget – filial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Prof. Izael Nunes da Gama
Presidente em exercício do CME
Castanhal-PA

RESOLUÇÃO Nº 092/16, 16/12/2016

O presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão da Plenária em Seção Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2016.

Resolve Promulgar a seguinte Resolução:

EMENTA: VALIDAÇÃO DE ESTUDOS.

Art. 1° - Ficam válidos os estudos referentes ao 1º ano do Ensino Fundamental de 09 anos do discente **LUCAS DUARTE OLIVEIRA**, Certidão de Nascimento nº 47865, folhas 280, livro n° A- 63, Comarca de Castanhal/PA, filho de Rosinei de Leão Oliveira e Josineide Rejane Duarte, aluno do Centro de Educação Básica Jean Piaget- Filial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Prof. Izael Nunes da Gama
Presidente em exercício do CME
Castanhal-PA

RESOLUÇÃO Nº 093/16, 16/12/2016

O presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão da Plenária, em Seção Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2016.

Resolve Promulgar a seguinte Resolução:

EMENTA: VALIDAÇÃO DE ESTUDOS.

Art. 1° - Ficam válidos os estudos referentes ao 1º ano do Ensino Fundamental de 09 anos do discente **MARCOS VINICIUS SERRÃO DE BRITO**, Certidão de Nascimento nº 492.251, Comarca de Belém- Pará, filho de Marcos Dutra De Brito e Geniluce Santana Serrão, aluno do Centro de Educação Básica "Jean Piaget"- Filial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Prof. Izael Nunes da Gama
Presidente em exercício do CME
Castanhal-PA

RESOLUÇÃO Nº 094/16, 16/12/2016

O presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão da Plenária em Seção Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2016.

Resolve Promulgar a seguinte Resolução:

EMENTA: VALIDAÇÃO DE ESTUDOS.

Art. 1° - Ficam válidos os estudos referentes ao 6º ano do Ensino Fundamental de 09 anos da discente **LORRANY DE PAULA MESQUITA SILVA**, Certidão de Nascimento nº 38246, folha 68, livro A-48, Comarca de Castanhal- PA, filha de Antonio Marco Lima Silva e Katiucia Mesquita Oliveira, aluna do Colégio MAC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Prof. Izael Nunes da Gama
Presidente em exercício do CME
Castanhal-PA

RESOLUÇÃO Nº 095/16, 16/12/2016

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão da Plenária, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a Peça de Informação nº 158/15 da 4ª Promotoria de Justiça Civil e de Defesa Comunitária da Cidadania de Castanhal, que prorroga as Resoluções das escolas da Rede Pública que estejam com autorizações vencidas ou em Processo de Renovação de Autorização, que funcionam mediante Autorização Provisória expedida pelo Conselho Municipal de Educação até a formalização do TAC.

Resolve Promulgar a Seguinte Resolução:

EMENTA: ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA E AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ- ESCOLA (04 E 05) ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL DE (1º AO 9º) ANO E A MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "MARIA DE NAZARÉ GOMES TORRES", SEDIADA NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º- Fica alterada a nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria de Nazaré Gomes Torres" para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Maria de Nazaré Gomes Torres";

Art. 2º- Autoriza provisoriamente até a formalização do TAC pelo Ministério Público, o funcionamento da Educação Infantil – Pré-escola (04 e 05) anos na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Maria de Nazaré Gomes Torres", localizada à Travessa Rondônia S/N, Bairro Imperador-Castanhal-Pará.

Art. 3º- Autoriza provisoriamente até a formalização do TAC pelo Ministério Público, o funcionamento do Ensino Fundamental de 09 anos de (1º ao 9º) ano na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Maria de Nazaré Gomes Torres", localizada à Travessa Rondônia S/N, Bairro Imperador-Castanhal-Pará;

Art. 4º- Autoriza provisoriamente até a formalização do TAC pelo Ministério Público, o funcionamento da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos- EJA (I a IV) Etapas na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Maria de Nazaré Gomes Torres", localizada à Travessa Rondônia S/N, Bairro Imperador- Castanhal-Pará.

Art. 5º - Ficam válidos todos os atos praticados pela Unidade de Ensino do ano letivo de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Prof. Izael Nunes da Gama
Presidente em exercício do CME
Castanhal-PA

RESOLUÇÃO Nº 096/16, 22/12/2016

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão da Plenária, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a Peça de Informação nº 158/15 da 4ª Promotoria de Justiça Civil e de Defesa Comunitária da Cidadania de Castanhal, que prorroga as Resoluções das escolas da Rede Pública que estejam com autorizações vencidas ou em processo de Renovação de Autorização, que funcionam mediante Autorização Provisória expedida pelo Conselho Municipal de Educação até a formalização do TAC.

Resolve Promulgar a Seguinte Resolução:

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ- ESCOLA (04 E 05) ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL DE (1º AO 9º) ANO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA (I A IV) ETAPAS, NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO", ESCOLA SEDE E SUAS NUCLEADAS, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º- Autoriza provisoriamente, até a formalização do TAC pelo Ministério Público, o funcionamento da Educação Infantil- Pré- escola (04 e 05) anos, do Ensino Fundamental de (1º ao 9º) ano e da modalidade da Educação de Jovens e Adultos- EJA (I a IV) Etapas na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "José Henrique de Araújo"- Escola Sede, localizada à Trav. Sargento Araújo, localizada à Agrovila Castelo Branco, S/N - Castanhal Pará.

Art. 2º- Autoriza provisoriamente, até a formalização do TAC pelo Ministério Público, o funcionamento da Educação Infantil (04 e 05) anos e do Ensino Fundamental de (1º ao 5º) ano na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Domingos Barros da Silva - Escola Nucleada, localizada à Agrovila Luis Duarte, nº 127- Castanhal – Pará.

Art. 3º- Autoriza provisoriamente, até a formalização do TAC pelo Ministério Público, o funcionamento do Ensino Fundamental de (1º ao 5º) ano nas Escolas Nucleadas: Escola Municipal de Ensino Fundamental "José Pedro de Araújo", localizada à Rodovia São Domingos do Capim - Km 22 – Castanhal – Pará e Escola Municipal de Ensino Fundamental "Santo Agostinho", localizada à Trav. Nazaré – Rodovia PA 127- Castanhal – Pará.

Art. 4º- Ficam válidos todos os atos praticados pelas Unidades de Ensino no ano letivo de 2016.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Prof. Izael Nunes da Gama
Presidente em exercício do CME
Castanhal-PA

RESOLUÇÃO Nº 097/16, 22/12/2016

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão da Plenária, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a Peça de Informação nº 158/15 da 4ª Promotoria de Justiça Civil e de Defesa Comunitária da Cidadania de Castanhal, que prorroga as Resoluções das escolas da Rede Pública que estejam com autorizações vencidas ou em processo de Renovação de Autorização, que funcionam mediante Autorização Provisória expedida pelo Conselho Municipal de Educação até a formalização do TAC.

Resolve Promulgar a Seguinte Resolução:

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ- ESCOLA (04 E 05) ANOS E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE (1º AO 5º) ANO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "MANOEL PINTO DE SOUZA", SEDIADA NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º- Autoriza provisoriamente, até a formalização do TAC pelo Ministério Público, o funcionamento da Educação Infantil- Pré- escola (04 e 05) anos, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Manoel Pinto de Souza", localizada à Rua Manoel Alves de Prado S\N, Bairro Titanlândia - Castanhal/Pará.

Art. 2º- Autoriza provisoriamente, até a formalização do TAC pelo Ministério Público, o Ensino Fundamental de (1º ao 5º) ano na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Manoel Pinto de Souza", localizada à Rua Manoel Alves de Prado S\N, Bairro Titanlândia – Castanhal/Pará.

Art. 3º - Ficam válidos todos os atos praticados pela Unidade de Ensino no ano letivo de 2016.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Prof. Izael Nunes da Gama
Presidente em exercício do CME
Castanhal-PA

RESOLUÇÃO Nº 098/16, 22/12/2016

Considerando o Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta- TAC, oriundo do Inquérito Civil nº 004/2016-MP/5ª Promotoria de Justiça Civil- PJC, fica prorrogado até 10 de janeiro de 2017 para que todas as escolas da rede particular signatárias do TAC ou Aditamento ao TAC se regularizem junto ao Conselho Municipal de Educação.

Considerando o prazo acima citado, fica o CME autorizado por ordem da 5ª PJC a expedir Credenciamento, Autorização e Renovação de Autorização Provisórios das escolas signatárias do TAC ou Aditamento ao TAC, ficando cientes os mantenedores dessas escolas, que após 10 de janeiro de 2017, perdem a validade todos os Credenciamentos, Autorizações e Renovações de Autorizações Provisórias, ficando as mesmas legalmente proibidas de expedir qualquer documentação escolar.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão da Plenária, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2016.

Resolve Promulgar a seguinte Resolução:

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA C.M.G. PEREIRA E AUTORIZA A EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE (03) ANOS, EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA (04 E 05) ANOS E O ENSINO FUNDAMENTAL DE (1º AO 9º) ANO DO CENTRO EDUCACIONAL "SEMENTE DO SABER", SEDIADO NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º- - Credencia a Entidade Mantenedora C.M.G. PEREIRA, até 10 de janeiro de 2017, para manter o Centro Educacional "Semente do Saber", localizado à Travessa Rondônia nº 06, Bairro Imperador, município de Castanhal-PA.

Art. 2º- Autoriza pelo período PROVISÓRIO até 10 de janeiro de 2017, o funcionamento da Educação Infantil- Creche- (03) anos no Centro Educacional "Semente do Saber", localizado à Travessa Rondônia nº 06, Bairro Imperador, município de Castanhal-PA.

Art. 3º - Autoriza pelo período PROVISÓRIO até 10 de janeiro de 2017, o funcionamento da Educação Infantil- Pré- escola (04 e 05) anos, no Centro Educacional "Semente do Saber", localizado à Travessa Rondônia nº 06, Bairro Imperador, município de Castanhal-PA.

Art. 4º- Autoriza pelo período PROVISÓRIO até 10 de janeiro de 2017, o funcionamento do Ensino Fundamental de (1º ao 9º), no Centro Educacional "Semente do Saber", localizado à Travessa Rondônia nº 06, Bairro Imperador, município de Castanhal-PA.

Art. 5º- Ficam válidos todos os atos praticados pela Unidade de Ensino em anos anteriores.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Prof. Izael Nunes da Gama
Presidente em exercício do CME
Castanhal-PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 244/16 DE 26/12/16

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NÉLIO NAZARENO AMORIM DA SILVA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base no Artigo 81, Inciso III, da Lei Municipal nº 003/99, de 04/02/99, Licença Luto de 08 (oito) dias, o servidor (5085-7) **MARLENE PANTOJA TERAN** anexo cópia da certidão de Óbito (Irmão), datado de 18/12/2016, no período de 18/12/16 a 25/12/2016 com retorno no dia de 26 de dezembro de 2016, função Professor de Educação Básico I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (EMEF. José Monteiro Maia).

Art. 2º - Cabe a Coordenadoria de Recursos Humanos, fazer registro em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante do Processo nº 1015/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 18 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 26 de dezembro de 2016.

Nélio Nazareno Amorim da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/13

FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2.338/16, DE 24/09/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA ALICE LEAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença por motivo de doenças em pessoa da família, com base a Lei Municipal n.º 003/99, de 04.02.99, artigo 107, a servidora: **CELIA CHAVES QUEIROZ**, matrícula: 1159-2/1, cargo: AUX.ENFERMAGEM, Local: SANTA CATARINA, Lotação: POSTOS E UNIDADES - EFETIVOS , com início no dia: 24/09/2016 e término no dia: 22/12/2016, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art.2º - A Coordenadoria de Gestão com Pessoas anotará em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante no Processo nº 302/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 de setembro de 2016.

SIMONE SAMPAIO LAMEIRA MORBACH
Coordenadora de Gestão com Pessoas
Portaria n° 197/13, de 14 de janeiro de 2013.

MARIA ALICE LEAL
Secretária Municipal de Saúde de Castanhal
Decreto nº 020/14, de 1º de abril de 2014.

PORTARIA Nº 2.822/16, DE 01/11/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA ALICE LEAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL, com base a Lei Municipal nº 003/99, de 04.02.99, artigo 114, a servidora **RITA CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA**, matrícula: 7701-1/2, cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, Local: CASA DA MULHER, Lotação: CASA DA MULHER EFETIVOS , com início no dia: 01/11/2016 e término no dia: 30/11/2016, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art.2º - A Coordenadoria de Gestão com Pessoas anotará em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante no Processo nº 262/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de novembro de 2016.

SIMONE SAMPAIO LAMEIRA MORBACH
Coordenadora de Gestão com Pessoas
Portaria n° 197/13, de 14 de janeiro de 2013.

MARIA ALICE LEAL
Secretária Municipal de Saúde de Castanhal
Decreto nº 020/14, de 1º de abril de 2014.

PORTARIA Nº 3.197/16, DE 27/12/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA ALICE LEAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL, com base a Lei Municipal nº 003/99, de 04.02.99, artigo 114, a servidora **VILANI BENEDITO DA SILVA**, matrícula: 332-8/2, cargo: AG.ADM, Local: Heliolândia, Lotação: POSTOS E UNIDADES - EFETIVOS , com início no dia: 27/12/2016 e término no dia: 24/02/2017, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art.2º - A Coordenadoria de Gestão com Pessoas anotará em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante no Processo nº 321/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 27 de dezembro de 2016.

SIMONE SAMPAIO LAMEIRA MORBACH
Coordenadora de Gestão com Pessoas
Portaria n° 197/13, de 14 de janeiro de 2013.

MARIA ALICE LEAL
Secretária Municipal de Saúde de Castanhal
Decreto nº 020/14, de 1º de abril de 2014.

PORTARIA Nº 3.198/16, DE 27/12/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA ALICE LEAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder LICENÇA MATERNIDADE de 180 dias (Cento e Oitenta) a servidora: **MARIANA SANTOS DA SILVA**, matrícula: 748706, cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, Local: NOVO ESTRELA, Lotação: POSTOS E UNIDADES - EFETIVOS – Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal – no período de 27/12/2016 a 24/06/2017, com base nos Artigos 6º e 7º inciso XVIII da constituição da República Federativa do Brasil e Artigo 108, da Lei Municipal nº003/99, de 04.02.99 e Lei Municipal Emenda Aditiva, nº 016/09 de 09.06.2009.

Art.2º - A Coordenadoria de Gestão com Pessoas anotará em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante no Processo nº 359/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, com efeito, a partir do dia 27 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 27 de dezembro de 2016.

SIMONE SAMPAIO LAMEIRA MORBACH
Coordenadora de Gestão com Pessoas
Portaria n° 197/13, de 14 de janeiro de 2013.

MARIA ALICE LEAL
Secretária Municipal de Saúde de Castanhal
Decreto nº 020/14, de 1º de abril de 2014.

PORTARIA Nº 3.215/16, DE 30/12/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA ALICE LEAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL, com base a Lei Municipal nº 003/99, de 04.02.99, artigo 114, ao servidor **WANIA SHIRLEY NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula: 340-9/1, cargo: A.C.S, Local: Caiçara II, Lotação: CINTIA SUELY CERQUEIRA , com início no dia: 02/01/2017 e término no dia: 02/03/2017, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art.2º - A Coordenadoria de Gestão com Pessoas anotará em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante no Processo nº 225/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 de dezembro de 2016.

SIMONE SAMPAIO LAMEIRA MORBACH
Coordenadora de Gestão com Pessoas
Portaria n° 197/13, de 14 de janeiro de 2013.

MARIA ALICE LEAL
Secretária Municipal de Saúde de Castanhal
Decreto nº 020/14, de 1º de abril de 2014.

PORTARIA Nº 3.216/16, DE 30/12/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA ALICE LEAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL, com base a Lei Municipal nº 003/99, de 04.02.99, artigo 114, a servidora **ANTONIA MACILENE DE SOUZA**, matrícula: 30-2/1, cargo: A.C.S, Local: Ianetama I, Lotação: RAFAELA SANTOS , com início no dia: 02/01/2017 e término no dia: 31/01/2017, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art.2º - A Coordenadoria de Gestão com Pessoas anotará em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante no Processo nº 116/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 de dezembro de 2016.

SIMONE SAMPAIO LAMEIRA MORBACH
Coordenadora de Gestão com Pessoas
Portaria n° 197/13, de 14 de janeiro de 2013.

MARIA ALICE LEAL
Secretária Municipal de Saúde de Castanhal
Decreto nº 020/14, de 1º de abril de 2014.

PORTARIA Nº 3.217/16, DE 30/12/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA ALICE LEAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL, com base a Lei Municipal nº 003/99, de 04.02.99, artigo 114, a servidora **MARIA ELIENE DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula: 7390-3/1, cargo: A.C.S, Local: BAIRRO NOVO I, Lotação: ANDRÉA LOPES , com início no dia: 02/01/2017 e término no dia: 31/01/2017, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art.2º - A Coordenadoria de Gestão com Pessoas anotará em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante no Processo nº 153/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 de dezembro de 2016.

SIMONE SAMPAIO LAMEIRA MORBACH
Coordenadora de Gestão com Pessoas
Portaria n° 197/13, de 14 de janeiro de 2013.

MARIA ALICE LEAL
Secretária Municipal de Saúde de Castanhal
Decreto nº 020/14, de 1º de abril de 2014.

FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3.218/16, DE 30/12/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA ALICE LEAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL, com base a Lei Municipal nº 003/99, de 04.02.99, artigo 114, ao servidor **OTONIEL RIBEIRO ALVES**, matrícula: 7753-4/1, cargo: A.C.S, Local: Titanlândia, Lotação: TALITA PRISCILA S. SHERRING , com início no dia: 02/01/2017 e término no dia: 02/03/2017, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art.2º - A Coordenadoria de Gestão com Pessoas anotará em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante no Processo nº 309/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 de dezembro de 2016.

SIMONE SAMPAIO LAMEIRA MORBACH
Coordenadora de Gestão com Pessoas
Portaria n° 197/13, de 14 de janeiro de 2013.

MARIA ALICE LEAL
Secretária Municipal de Saúde de Castanhal
Decreto nº 020/14, de 1º de abril de 2014.

PORTARIA Nº 3.220/16, DE 30/12/2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA ALICE LEAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL, com base a Lei Municipal nº 003/99, de 04.02.99, artigo 114, a servidora **RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 7004-1/1, cargo: SERVENTE, Local: CHARLETE, Lotação: POSTOS E UNIDADES - EFETIVOS , com início no dia: 02/01/2017 e término no dia: 01/04/2017, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art.2º - A Coordenadoria de Gestão com Pessoas anotará em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante no Processo nº 336/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos trinta dias do mês de dezembro de 2016.

SIMONE SAMPAIO LAMEIRA MORBACH
Coordenadora de Gestão com Pessoas
Portaria n° 197/13, de 14 de janeiro de 2013.

MARIA ALICE LEAL
Secretária Municipal de Saúde de Castanhal
Decreto nº 020/14, de 1º de abril de 2014.

Avisos & Editais

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e o Sr. ANTÔNIO CARLOS BRAGA DE OLIVEIRA, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Barão do Rio Branco s/n, bairro Titanlândia, nesta cidade, destinado ao funcionamento do Depósito de Bens apreendidos em consonância com a Legislação Ambiental vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o prazo do aluguel previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, cuja vigência passará de 31/12/2015 para 02/01/2016 A 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o valor do aluguel previsto na CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO que passará para R$ 2.545,64 (Dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

A dotação orçamentária prevista na CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS, passando as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 21 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Unidade: 2101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Função: 18 – Gestão Ambiental; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0066 – Apoio Administrativo – SEMMA; Atividade: 2129 – Manutenção de Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Elemento da despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte: 010000.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal ou no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

E por estarem justos os convenentes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sob vistas de duas testemunhas idôneas e capazes, para produzir os efeitos jurídicos esperados.

Castanhal(PA), 02 de janeiro de 2016

Eng. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS BRAGA DE OLIVEIRA
Locador

TESTEMUNHAS
1. _____ 2. _____
RG. RG.

DECRETOS

DECRETO Nº053/16,DE 12/12/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a servidora **MARIA GECINEIDE DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Subprefeita do Jaderlândia, lotação Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 12/12/16.

Engº Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

Maria Nilza Bandeira Silva
Secretária de Administração

DECRETO Nº054/16,DE 12/12/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, o senhor **FRANCISCO FÁBIO MOREIRA DA COSTA**, para exercer o cargo comissionado de Subprefeito do Jaderlândia, lotação Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 12 de dezembro de 2016.

Engº Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

Maria Nilza Bandeira Silva
Secretária de Administração

DECRETO Nº058/16, DE 30/12/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a senhora Liane Cristina Bezerra Nobre Titan, ocupante do cargo comissionado de Assessora Técnica, lotação Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 30 de dezembro de 2016.

Engº Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

DECRETO Nº069/16, DE 30/12/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o senhor Antonio Alexandro Santiago Silva, ocupante do cargo comissionado de Superintendente da Fundação Cultural do Município de Castanhal-FUNCAST.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 30 de dezembro de 2016.

Engº Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº075/16, DE 30/12/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido de acordo com o Processo nº 10095/2016, de 26/12/16, a senhora Karla Eliza Correa Barros, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Suprimento e Licitação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 30 de dezembro de 2016.

Engº Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº001/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 025/15, de 05 de janeiro de 2015, que designou a servidora **MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES**, para exercer o cargo comissionado de Assessora Técnica, lotação Gabinete do Prefeito, retornando a função anterior de Assistente Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá
Secretário de Administração

PORTARIA Nº002/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **EVALDO BASTOS FERREIRA**, para exercer o cargo comissionado de Coordenador da Defesa Civil, lotação Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá
Secretário de Administração

PORTARIA Nº003/17, DE 02/02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **EDSON MARQUES DA SILVA**, do cargo comissionado de Coordenador da Defesa Civil, lotação Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá
Secretário de Administração

PORTARIA Nº004/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores efetivos abaixo relacionados, ocupantes de cargo comissionado, retornando a função anterior, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

	NOME	CARGO
01	Alderico dos Santos Santana	Chefia De Enfermagem
02	Ana Lucia dos Santos Sousa	Aux. De Coord. Do CEADIC
03	Carla Moreira Pereira Lima	Aux. De Coord. Do Centro De Saúde
04	Iurleney do Socorro Silva da Cruz	Aux. De C. Gestão Com Pessoas.
05	Jose Wellington Monteiro Figueredo	Aux. De C. De Sistemas De Informações
06	Karina da Cruz Pinto Nahum	Coord. Vig. Epidemiológica
07	Lady Francis Araujo Rodrigues	Coord. Controle Interno
08	Lorena Gusmao Melo Pina	Coord. DST-AIDS
09	Marcia Cristina S Rodrigues	Aux. Coord. Financeira
10	Maria Enha Gomes Aguiar	Chefe De Posto De Saúde Pirapora
11	Maria Lillian Perote de Macedo	Coord. Vig. Em Saúde
12	Raimunda Cleonice Ferreira De Menezes Silva	Aux. Coord. Assist. Farmacêutica
13	Simone Sampaio Lameira Morbach	Coordenadora Gestão Com Pessoas
14	Wania Rosenete De Moraes Jinkings	Chefe de Posto De Saúde Maria Teresa Godot

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá
Secretário de Administração

PORTARIA Nº005/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os abaixo relacionados, ocupantes de cargo comissionado, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

	NOME	CARGO
1.	Adriano dos Anjos Pinto	Aux. De C. De Serviços Específicos
2.	Alanna Matos Araújo	Coord. Laboratório Municipal
3.	Aline do Socorro Araujo Gomes	Aux. De Coord. De Saúde Mental
4.	Altemir Nunes da Silva	Chefe De Posto De Saúde USF PROPIRA
5.	Amilcar Queiroz Carneiro	Coord. De I. E. e Comunicação
6.	Ana Maria Cristina Santiago da Silva	Chefe De Posto De Saúde SARAH MARTINS(APEU)
7.	Anderson Yoshito Obana	Coord. Saúde Bucal
8.	Androcles Dickson Silva Barreiros	Coord. De Saúde Mental
9.	Antonia Tassila Farias de Araujo	Coord Compras E Licitação
10.	Auricelio Costa Oliveira	Aux. Coord. Zoonoses
11.	Bruna Naele Saliba Santos	Chefe De Posto De Saúde do Bairro do Milagre
12.	Cleverton Jose Possidonio Araujo	Auxiliar De Transportes
13.	Edilene Ferreira de Lima	Chefe De Posto De Saúde USF CAIÇARA
14.	Edileuza Costa Pantoja	Chefia De Enfermagem
15.	Elielson de Sousa Monteiro	Aux. Coord. De Endemias
16.	Elizabeth de Jesus Oliveira Da Silva	Chefe De Posto De Saúde USF JADERLÂNDIA
17.	Esmerino Machado Ribeiro	Aux. Coord. Vig. Sanitária
18.	Fernanda Paula Moreira Moura	Aux. Centro De Reabilitação
19.	Francisco da Silva Soares	Chefe De Posto De Saúde Imperial
20.	Helio Santos Mota	Aux. De Manutenção e Serviços
21.	Heloisa Fatima Cristo de Sousa	Aux. Coord. Apoio Administrativo
22.	Herlen Irie Rodrigues Kudo	Ouvidoria
23.	Iolanda Terezinha Goncalves Palheta	Chefe De Posto De Saúde do bairro do Cupiuba
24.	Irene Guerreiro do Nascimento	Chefe De Posto De Saúde USF CHARLET
25.	Izaura Kelly Lisboa de Sousa	Chefe De Posto De Saúde do Bairro Fonte Boa
26.	Jackeline Viana da Silva	Chefia De Gabinete
27.	Jaqueline Noronha Oliveira Miyazake	Coord. Administrativo do Hospital
28.	Jose Wilson Bezerra de Melo	Aux. Coord. Clinica
29.	Jussara Soares Lara	Coord. Apoio

		Administrativo
30.	Laura Maria Silva Figueredo	Coord. Assistência Farmacêutica
31.	Leila Maria da Silva	Aux. Centro De Cardiológico
32.	Lourival Evangelista De Paula Paz	Aux. Almoxarifado E Patrimônio
33.	Luana Celi Marques Jussara	Coordenadora De Planejamento
34.	Luciane Sousa de Assis Carneiro	Aux. Coord. De Vigilância Ambiental
35.	Luiz Paulo Teixeira do Prado	Chefe De Posto De Saúde USF PANTANAL
36.	Magno Fabricio Nascimento Carneiro	Coord. Vigilância Sanitária
37.	Marcelo Araujo de Souza	Chefe De Posto De Saúde
38.	Marcia Maria De Oliveira Botelho	Aux. De Coord. Atenção Primaria
39.	Marco Antonio Nascimento da Silva	Diretor Administrativo Da UPA
40.	Maria de Fatima Florencio Azevedo	Aux. Centro de Atenção Especializado
41.	Maria do Socorro Cavalcante Carvalho	Coord. Cartão SUS
42.	Maria do Socorro Da Silva Rodrigues Souza	Aux. Coord. Vigilância Epidemiológica
43.	Maria Helena Jacques De Mont Serrat	Coord. R. C. Avaliação E Auditoria
44.	Maria Lucia da Silva Rosa	Aux. Coord. Regulação Operativa
45.	Marinete do Socorro Rodrigues	Aux. Coord. Compras e Licitação
46.	Maryele do Socorro Viana Barbosa	Aux. Coord. Cartão SUS
47.	Mirian Rodrigues Nunes	Chefe De Posto De Saúde Rouxinol
48.	Natalice Lopes De Sousa das Neves	Chefe De Posto De Saúde USF SANTA HELENA
49.	Natalya Pimentel de Oliveira	Aux. Coord. Saúde Bucal
50.	Nilton Lourenco dos Santos	Aux. De Coord. De Planejamento
51.	Ricardo Andre Brasil Moraes	Coord. Atenção Primaria
52.	Rita Conceição Da Silva Rodrigues	Chefe De Posto De Saúde USF BAIRRO NOVO
53.	Rosangela Leal dos Santos	Aux. Coord. Apoio Administrativo
54.	Silvane Ferreira Da Silva Nascimento	Chefe De Posto De Saúde USF SAUDADE
55.	Terezinha Maria Sodré Da Conceição	Chefe De Posto De Saúde Posto Novo Estrela
56.	Vania Lucia da Silva Holanda	Aux. Coord. do CASM
57.	Vera Lucia Forte Rolim	Coord. Financeira
58.	Wagles Damiao Silva da Cruz	Aux. Coord. Saúde Do Trabalhador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02/01/17.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá
Secretário de Administração

PORTARIA Nº006/17, DE 02/02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores efetivos abaixo relacionados, ocupantes de cargo comissionado, retornando a função anterior.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

NOME	CARGO
Juraci dos Anjos	AUX DE COORDENADOR
Antonio C. Rodrigues Gadelha	COORDENADOR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CARGO
Aparecida T. Albernaz Monteiro	AUX DE COORDENADOR
Edirema de N. R. M. Araujo	AUX DE COORDENADOR
Elizabete Paraiso Pinheiro	AUX DE COORDENADOR
Elizabeth Araujo Teran	AUX DE COORDENADOR
Gisele Lopes Cavalcante	AUX DE COORDENADOR
Hellen J. Oliveira da Costa	AUX DE COORDENADOR
Michel Brito de Lima	AUX DE COORDENADOR
Natália Alves Lemos do Valle	AUX DE COORDENADOR
Tatiana Pinheiro de Assis	AUX DE COORDENADOR
Helia Cristina de Sousa Silva	CONSELHEIRO
Carmen do S. Da Silva Quadros	COORDENADOR
Fernanda Monteiro Nobre	COORDENADOR
Margarida Lima dos Reis	COORDENADOR
Maria I. Dos Anjos Nascimento	COORDENADOR

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOME	CARGO
Eleni da Silva Guedes	AUX DE COORDENADOR
Luiz Carlos Prado Brito	AUX DE COORDENADOR
Raimundo Carlos Lopes Monteiro	AUX DE COORDENADOR
Selma do S. G. De Oliveira	AUX DE COORDENADOR
George Ney M. Do Nascimento	COORDENADOR
Jackson Wandson de Souza Lucas	COORDENADOR
Luiz A. Nascimento de Almeida	COORDENADOR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

NOME	CARGO
Cleonice Rufeil da Silva	AUX DE COORDENADOR
Maria de L. Rodrigues Ferreira	AUX DE COORDENADOR

GABINETE DO PREFEITO

NOME	CARGO
Hallison Farney Dias Ferreira	ASS ESP TEC NIV COORDENAD
Maria das Dores Teran da Silva	COORDENAD
Sebastiao das Neves Lima	ASS ESP TEC NIV COORDENAD
Lucilvio C. Barbosa da Rocha	ASSESSOR GAB.NIVEL I
Mauro Cazeiro Teixeira	COORDENADOR

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-FUNCAST

NOME	CARGO
Ana Maria Prado Araujo	AUX DE COORDENADOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO
Inacio Nascimento dos Santos	AUX DE COORDENADOR
Priscila Landy de Oliveira	AUX DE COORDENADOR
Rui Silvio Oliveira Hugaldes	AUX DE COORDENADOR
Ivonalda Bandeira Silva	AUX. DE COORDENADOR

SECRETARIA DE AGRICULTURA

NOME	CARGO
Lais da Silva Duarte	AUX DE COORDENADOR

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

NOME	CARGO
Adancley da Silva Rodrigues	AUX DE COORDENADOR
Cleidinaldo Cardoso Nascimento	AUX DE COORDENADOR
Eli Martinho de Souza Santos	COORDENADOR
Claudio Roberto Bezerra Nobre	COORDENADOR
Erick Rodrigues Sacramento	COORDENADOR
Silvio R. Monteiro dos Santos	COORDENADOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

NOME	CARGO
Julio Dias de Sousa	AUX DE COORDENADOR
Jose Setubal Noronha	COORDENADOR

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO
Lucivania da Silva Melo	COORDENADOR

SECRETARIA TRANSPORTE E TRÂNSITO

NOME	CARGO
Alexsandra Lima Machado Matos	COORDENADOR
Arthur Elias Correa de Souza	COORDENADOR
Lahire Avila de Moura	COORDENADOR

SUBPREFEITURA DO APEÚ

NOME	CARGO
Helany Arcelina de Brito Souza	COORDENADOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá
Secretário de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº009/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores temporários abaixo relacionados, ocupantes de cargo comissionado.

GABINETE DO PREFEITO - CHEFIA DE GABINETE

NOME	CARGO
Ana de Souza Galvao	ASSESSOR GAB.NIVEL I
Antonio A. Santiago Silva	ASSESSOR GAB. NIVEL II
Antonio Aguiar do Nascimento	ASS GAB NIVEL III
Antonio Angelin de Paiva	ASS GAB NIVEL III
Antonio H. Nascimento Silva	ASSESSOR GAB.NIVEL I
Antonio Marcos Horie	ASS GAB NIVEL III
Ariane Lameira do Nascimento	ASSESSOR GAB. NIVEL II
Carlos Alberto de Abreu Junior	ASSESSOR ESPECIAL
Cleiciane Souza Soares	ASSESSOR GAB. NIVEL II
Divania Batista Silva	ASS ESP TEC NIV COORDENAD
Ednir Olga de Lemos Silva	AUX DE COORDENADOR
Elzimar Pinheiro Silva	ASS ESP TEC NIV COORDENAD
Emidio Jose Rebelo	ASS ESP TEC NIV COORDENAD
Evandro Portela Souza	ASS ESP TEC NIV COORDENAD
Expedito A. Torres de Moraes	ASSESSOR GAB. NIVEL II
Fernanda S. G. Dos Santos	AUX DE COORDENADOR
Glaucileia Silva Holanda	ASS GAB NIVEL III
Helayne T. Oliveira de Souza	ASS GAB NIVEL III
Herica Tania Oliveira de Souza	ASS GAB NIVEL III
Hildaci Costa Guimaraes	ASSESSOR GAB.NIVEL I
Ismael Aleixo de Oliveira	ASSESSOR GAB.NIVEL I
Joao Silva Menezes	ASSESSOR GAB.NIVEL I
Joelson F. Das Neves Melo	ASSESSOR GAB. NIVEL II
Jose C. Cavalcante de Brito	COORDENADOR
Jucilene Monteiro Cidrao	ASSESSOR GAB.NIVEL I
Lais Sousa de Araujo	ASSESSOR GAB.NIVEL I
Laurilene Pompeu Lemos	ASSESSOR GAB.NIVEL I
Lelia C. Nascimento da Silva	ASSESSOR ESPECIAL
Ligia Lopes Lima	ASSESSOR GAB. NIVEL II
Luiza Maciel da Conceiçao	ASS ESP TEC NIV COORDENAD
Maria do S. Dos Santos Alves	ASS GAB NIVEL III
Maria Izabel da Silva Matias	ASS GAB NIVEL III
Maria Izabel Venancio de Souza	ASS ESP TEC NIV COORDENAD
Marilene da Silva Nazario	ASS GAB NIVEL III
Midia Lima do Nascimento	ASS ESP TEC NIV COORDENAD
Nelson F. M. De Araujo Lemos	ASSESSOR ESPECIAL
Priscila Gripp Cordovil	ASS ESP TEC NIV COORDENAD
Priscila N. Amorim Lima Soeiro	ASSESSOR ESPECIAL
Randson Braga da Silva	ASS ESP TEC NIV COORDENAD
Rayane Gomes de Menezes	ASS ESP TEC NIV COORDENAD
Roberto Carlos Correa da Silva	ASSESSOR GAB. NIVEL II
Rosa Iara Amaral	ASSESSOR GAB.NIVEL I
Ruana Rodrigues	ASSESSOR GAB. NIVEL II
Samya Brito de Souza	ASSESSOR GAB. NIVEL II
Sancleytton Oliveira Alves	CHEFE DE GABINETE
Selma Maria Alves Sousa	AUX DE COORDENADOR
Teodoro Monteiro dos Santos	ASSESSOR GAB.NIVEL I
Thiago Cleyton Cardoso Pereira	AUX DE COORDENADOR
Valdir Duarte da Silva	ASSESSOR GAB. NIVEL II
Valdira Silva dos Santos	ASS GAB NIVEL III
Zailton Jose da Silva	ASS GAB NIVEL III
Zilda R. Da Silva Bezerra	ASS ESP TEC NIV COORDENAD

SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CARGO
Alvaro Edmar Sarmanho da Cunha	AUX DE COORDENADOR
Beatriz Oliveira de Andrade	COORDENADOR
Delyse Monte Lopes	CONSELHEIRO
Edimar de Sousa Mota	AUX DE COORDENADOR
Elenice de Araujo Teran	AUX DE COORDENADOR
Elisangela de Azevedo Galvao	AUX DE COORDENADOR
Elizabete Mesquita Nogueira	CONSELHEIRO
Flavia Menezes Marinho	COORDENADOR
Iolene Maria dos Santos Lins	AUX DE COORDENADOR
João Paulo Barbosa	AUX DE COORDENADOR
Larisse S. R. De Oliveira	CONSELHEIRO TUTELAR
Leila dos Santos Mota	AUX DE COORDENADOR
Maria Candida Azavedo Sodre	COORDENADOR
Maria da C. Brito de Queiroz	AUX DE COORDENADOR
Rosalia Maria Souza Silva	COORDENADOR
Rosiane Costa Conceição	CONSELHEIRO
Samara O. Do Valle Martins	AUX DE COORDENADOR
Sebastiana Araujo Fernandes	ASSESSOR CONTÁBIL
Telma R. Freitas Pereira	COORDENADOR

SEC MUN DE ESPORTE E LAZER

NOME	CARGO
Adriano Jose da Silva	CHEFE DE GINASIO POLIESPO
Almir Lima Fontes da Conceiçao	CHEFE DE GINASIO POLIESPO
Antonio Carlos da Silva	CHEFE DE GINASIO POLIESPO
Denison A. De Oliveira Ribeiro	COORDENADOR
Deyla Oliveira Ribeiro	AUX DE COORDENADOR
Eldecir C. De Oliveira Freitas	CHEFE DE GINASIO POLIESPO
Elizeu Cancio Bravo	CHEFE DE GINASIO POLIESPO
Emerson Andrade Oeiras	CHEFE DE GINASIO POLIESPO
Fabio Roberto Teixeira Correa	AUX DE COORDENADOR
Francisco L. F. De Menezes	CHEFE DE GINASIO POLIESPO
Gean do Espirito Santo Almeida	CHEFE DE GINASIO POLIESPO
Geraldo L. S. Da Silva Junior	CHEFE DE GINASIO POLIESPO
Givanildo de Souza Lima	CHEFE DE GINASIO POLIESPO
Gleidson do Rosario Oliveira	CHEFE DE GINASIO POLIESPO
Iran da Costa Santos	ASSESSOR GAB.NIVEL I
Ivaldo Jose das Neves Amorim	CHEFE DE GINASIO POLIESPO
Juliao Amorim de Lima	CHEFE DE GINASIO POLIESPO
Marcio Luis Reis Matos	CHEFE DE GINASIO POLIESPO
Ney Marcio Moreira Dantas	CHEFE DE GINASIO POLIESPO
Raimundo de Souza Filho	CHEFE DE GINASIO POLIESPO
Rosinaldo Correa da Silva	COORDENADOR
Silvia Cristina Moreira Silva	CHEFE DE GINASIO POLIESPO
Waldemar Jose da Silva Junior	CHEFE DE GINASIO POLIESPO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO

Carolina Maria da Silva Lima	ASSESSOR JURÍDICO
Diego Magno Moura de Moraes	ASSESSOR JURÍDICO
Elielson Alves Figueiredo	COORDENADOR
Jomo Habib Sare	ASSESSOR JURÍDICO
Juliane da Costa França Alves	ASSESSOR JURÍDICO
Lia Adriane de Sa Gonçalves	PROCURADOR PÚBLICO
Marcia Soares Sa Heringer	ASSESSOR JURÍDICO
Maria R. Gava de Oliveira	AUX DE COORDENADOR
Roberta dos Santos Faro	ASSESSOR JURÍDICO
Rousane de C. Brasil Fagundes	AUX DE COORDENADOR
Samea M. M. Da Mota Lemos	ASSESSOR JURÍDICO
Stellio Jose Cardoso Melo	PROCURADOR PÚBLICO
Talita Reis Magalhaes	PROCURADOR PÚBLICO
Williame Costa Magalhaes	PROCURADOR PÚBLICO

SEC MUN DE MEIO AMBIENTE

NOME	CARGO
Fabricia Serra Lima	ASSESSOR TECNICO
Claudileia Silva Noronha	AUX DE COORDENADOR
Daniele Vital Damiao	AUX DE COORDENADOR
Flavia C. Barros Sarmento	AUX DE COORDENADOR
Luciane de N. Da Silva Rocha	AUX DE COORDENADOR
Maria Ivanete Tavares Felix	AUX DE COORDENADOR
Pamella Oliveira da Costa	AUX DE COORDENADOR
Yanne Cynara da Silva Soares,	AUX DE COORDENADOR
Adriana Marcia Sousa Medeiros	COORDENADOR
Debora da Costa Reis	COORDENADOR
Marilene Braga de Oliveira	COORDENADOR
Mauricio Rodrigues de Abreu	COORDENADOR
Rafael Rodrigues Souza	COORDENADOR

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CASTANHAL - FUNCAST

NOME	CARGO
Bruno Lima da Silva	AUX DE COORDENADOR
Crisaldo Rosário de Sales	AUX DE COORDENADOR
Jose Ribamar Dantas de Jesus	AUX DE COORDENADOR
Maurilene S. Da Silva Matias	COORDENADOR
Sara Roberta Macedo Campos	COORDENADOR

GUARDA MUNICIPAL - COMANDO

NOME	CARGO
Ademir de Almeida Pereira	AUX DE COORDENADOR
Francisco das C. Da C. Batista	AUX DE COORDENADOR

SEC MUN DE AGRICULTURA

NOME	CARGO
Valter Jose Ferreira Sampaio	AUX DE COORDENADOR
Anderson Ribeiro Rosario	AUX DE COORDENADOR
Andrea Maura Souza Medeiros	AUX DE COORDENADOR
Sandoval Nascimento de Aguiar	AUX DE COORDENADOR
Benedito Saturino	COORDENADOR
Denize Martins Gomes	COORDENADOR
Francisco R. Araujo Sampaio	COORDENADOR
Gilmar Sousa Damasceno	COORDENADOR
Tiago Brasil Ponciano de Souza	COORDENADOR

SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO
Arlindo Santiago Miranda	AUX DE COORDENADOR
Maria do Socorro da Costa	AUX DE COORDENADOR
Maria dos Anjos Lima Andrade	AUX DE COORDENADOR
Antonio R. Do Nascimento	COORDENADOR
Jose Heliomar Matos dos Santos	COORDENADOR
Luciana C. Dias Salles	COORDENADOR
Wellyngton Sousa Oliveira	COORDENADOR

SEC MUN DE FINANÇAS

NOME	CARGO
Raimundo Elias de Melo	AUX DE COORDENADOR
Renata A. S. De O. Espinheiro	AUX DE COORDENADOR
Maria Amelia Lima de Oliveira	COORDENADOR

SEC MUN DE HABITAÇÃO

NOME	CARGO
Benedita das G. Gomes de Lima	AUX DE COORDENADOR
Cristiane Ferreira da Silva	AUX DE COORDENADOR
Jose Levy da Silva Costa	AUX DE COORDENADOR
Marcos Costa Passos Sampaio	AUX DE COORDENADOR
Mikaelly C. Toscano de Brito	AUX DE COORDENADOR
Eduardo C. De Brito Bezerra	COORDENADOR
Ester Maria Pulqueira	COORDENADOR
Michele Mayara Silva Santos	COORDENADOR

SEC MUN DE INDÚSTRIA E COMERCIO

NOME	CARGO
Antonia Margarete Araujo Leite	AUX DE COORDENADOR
Carlos Alan Gomes Seabra	AUX DE COORDENADOR
Fabiana da Silva Sbeghen	COORDENADOR
Jordane Allen Lopes Raiz	COORDENADOR

SEC MUN DE INFRAESTRUTURA

NOME	CARGO
Ana Paula Coimbra Nobre	COORDENADOR
Anderson Ferreira Moura	AUX DE COORDENADOR
Bruna Thais Alves da Silva	AUX DE COORDENADOR
Bruno Roberto Amorim Ruiz	AUX DE COORDENADOR
Erika Patricia Sierro Montoril	COORDENADOR
Flavio dos Santos	COORDENADOR
Jose Augusto Reis de Sousa	AUX DE COORDENADOR
Jose Maria Barros Bezerra	COORDENADOR
Karina da Silva Souza	AUX DE COORDENADOR
Pedro C. De S. Carvalho Junior	AUX DE COORDENADOR
Ronaldo Queiroz Pereira	COORDENADOR
Silvestre Neves Soares	AUX DE COORDENADOR
Tatiane do S. Braga Teixeira	AUX DE COORDENADOR
Thiago Everly Pereira Ferreira	COORDENADOR

SEC MUN DE LICITAÇÃO

NOME	CARGO
Arnaldo Paulino de Farias	COORDENADOR
Liane Bentes Silva	AUX DE COORDENADOR
Marcia Denise Maia de Souza	AUX DE COORDENADOR
Maria Emirene Correa da Silva	AUX DE COORDENADOR
Maria Jose Ferreira Leal	AUX DE COORDENADOR
Paulo H. De Sousa Lameira	COORDENADOR

SEC MUN DE OBRAS E URBANISMO

NOME	CARGO
Alexandre A. Costa Cavalcante	AUX DE COORDENADOR
Erasmo Pedro de Souza	AUX DE COORDENADOR
Joel Sampaio Carvalho	AUX DE COORDENADOR
Jorge Williams de Araujo Silva	AUX DE COORDENADOR
Marcos Trindade da Silva	AUX DE COORDENADOR
Mario Rufino da Costa	AUX DE COORDENADOR
Cristiano Santos da Silva	AUX DE COORDENADOR
Edinaldo Felix Silva	COORDENADOR
Geraldo Jose Prado Picanco	COORDENADOR

Joao Reinaldo Pereira da Silva	COORDENADOR
Jose M. De Souza Cavalcante	COORDENADOR
Sandra C. De B. Bezerra Silva	COORDENADOR
Valdemar Chagas Osorio	COORDENADOR

SEC MUN DE PLANEJAMENTO

NOME	CARGO
Alicia C. Da Gama Morbach	COORDENADOR
Daila Brigitte Maciel E Silva	AUX DE COORDENADOR
Fabio Andrey Matos Nascimento	COORDENADOR
Jessica Silva Silveira	COORDENADOR
Jose Roberto Polen Junior	COORDENADOR
Paulo Roberto Pantoja Rocha	AUX DE COORDENADOR
Sheile de Pontes Araújo	AUX DE COORDENADOR

SEC MUN DE TRASNPORTE E TRÂNSITO

NOME	CARGO
Aline Dantas Pimenta	AUX DE COORDENADOR
Eugenio de L. Varela Soares	AUX DE COORDENADOR
Evandro de Macedo Oliveira	AUX DE COORDENADOR
Ilcilene Silva Oliveira	AUX DE COORDENADOR
Jose Valdeci Araujo Sampaio	AUX DE COORDENADOR
Marcio Neri Albuquerque Vieira	AUX DE COORDENADOR
Raimundo Amorim dos Santos	AUX DE COORDENADOR
Jonas Carmona dos Santos	COORDENADOR
Maria dos R. C. Torres Saraiva	COORDENADOR
Rosilene Simone Sena Cardoso	COORDENADOR
Sergio R. De Brito Bezerra	COORDENADOR

SUBPREFEITURA DO APEÚ

NOME	CARGO
Benedito Ferreira de Matos	AUX DE COORDENADOR
Edinete Costa Melo	COORDENADOR
Gilvana Porpino Brito	COORDENADOR
Maria Juliana Sena Cruz	AUX DE COORDENADOR

SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA

NOME	CARGO
Edmilson Alves da Silva	AUX DE COORDENADOR
Jamison Thiarly Souza Gomes	COORDENADOR
Juarez de Souza Cavalcante	AUX DE COORDENADOR
Maria Gecineide da Silva	COORDENADOR
Rosimar Corrêa de Sena	COORDENADOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá
Secretário de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº002/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MARCELO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Procurador Geral do Município de Castanhal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº003/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **FÁTIMA CONCEIÇÃO RAMALHO TAKANO**, para exercer o cargo comissionado de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Castanhal-IPMC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº004/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ**, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº005/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **SUELY KAZUMI DA MATA**, para exercer o cargo comissionado de Assessora Técnica, lotação Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **MARCELO AUGUSTO PINHEIRO PORPINO**, do cargo comissionado de Assessor Técnico, lotação Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02/01/17.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº008/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **KARLAN VACCARI CALDEIRA**, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02/01/17.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº010/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA DE FÁTIMA SOUSA MARIANO**, para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº012/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **DANIELLE FONSECA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Licitação e Suprimentos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 013/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora Rita Lopes Pereira, do cargo comissionado de Assessora Técnica, lotação Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº015/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **SILVAN FRANCISCO DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº016/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ELDER RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº017/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA ELANE GADELHA COSTA**, para exercer o cargo comissionado de Superintendente da Fundação Cultural de Castanhal-FUNCAST.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº018/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSÉ ADRIANO RAMOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, lotação Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº019/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, lotação Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº020/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JUCIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, lotação Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº021/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a senhora **MARIA RILDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Diretora Geral do Hospital Municipal de Castanhal, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº022/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a senhora **LIGIA MARIA LINO TEIXEIRA MACEDO**, ocupante do cargo comissionado de Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento–UPA , lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº023/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA**, para exercer o cargo comissionado de Diretora Geral do Hospital Municipal de Castanhal, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº024/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **FRANCISCO SOARES XAVIER**, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral da Unidade de Pronto Atendimento–UPA , lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº028/17, DE 04/01/2017

DELEGA COMPETÊNCIA À PRESIDENTE E AO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL – IPMC, CNPJ: 34.823.005/0001-36, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

Considerando a necessidade de cadastrar os poderes dos gestores para a movimentação das contas correntes e poupanças do IPMC junto a essa Instituição Financeira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a competência à Presidente e ao Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência do Município

de Castanhal - IPMC, CNPJ: 34.823.005/0001-36, abaixo identificados, para a gestão da conta corrente nº 23.367-6, agência: 0708-0, do Banco do Brasil S.A., em Castanhal-PA:

- FÁTIMA CONCEIÇÃO RAMALHO TAKANO, CPF/MF nº 116.094.192-00 – Presidente.

- GILBERTO DE SOUZA AFONSO, CPF/MF nº 259.748.402-59 – Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 2º - No uso de suas atribuições, os servidores delegados, poderão praticar em conjunto os seguintes atos: acesso ao Sistema AUTO-ATENDIMENTO SETOR PÚBLICO; emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobranças; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar o debito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar contas correntes com ou sem cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques; cadastrar, alterar, cancelar e desbloquear senhas; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos; liberar arquivos de pagamento no AUTO-ATENDIMENTO SETOR PÚBLICO/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; autorizar aplicações financeiras e seus resgates; contratar produtos e serviços; emitir títulos e instruções; assinar convênios e contratos; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar contas de depósitos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 04 de janeiro de 2017.

PEDRO COELHO DA MOTA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº029/17, DE 04/01/2017

DELEGA COMPETÊNCIA À PRESIDENTE E AO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL – IPMC, CNPJ: 34.823.005/0001-36, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

Considerando a necessidade de cadastrar os poderes dos gestores para a movimentação das contas correntes e poupanças do IPMC junto a essa Instituição Financeira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a competência à Presidente e ao Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC, CNPJ: 34.823.005/0001-36, abaixo identificados, para a gestão da conta corrente nº 00000155-7, agência: 0898, op: 006, da Caixa Econômica Federal, em Castanhal-PA:

1 - FÁTIMA CONCEIÇÃO RAMALHO TAKANO, CPF/MF nº 116.094.192-00 – Presidente.

2 - GILBERTO DE SOUZA AFONSO, CPF/MF nº 259.748.402-59 – Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 2º - No uso de suas atribuições, os servidores delegados, poderão praticar em conjunto os seguintes atos: acesso ao Sistema GovConta CAIXA; emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobranças; solicitar saldos, extratos e comprovantes de contas correntes e poupanças; requisitar talonários de cheques; autorizar o debito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar contas correntes com ou sem cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques; cadastrar, alterar, cancelar e desbloquear senhas; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos; liberar arquivos de pagamento no GovConta CAIXA; solicitar saldos/extratos de investimentos; autorizar aplicações financeiras e seus resgates; contratar produtos e serviços; emitir títulos e instruções; assinar convênios e contratos; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar contas de depósitos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogados as disposições em contrário.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 04 de janeiro de 2017.

PEDRO COELHO DA MOTA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº030/17, DE 04/01/2017

DELEGA COMPETÊNCIA À PRESIDENTE E AO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL – IPMC, CNPJ: 34.823.005/0001-36, JUNTO AO BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

Considerando a necessidade de cadastrar os poderes dos gestores para a movimentação das contas correntes e poupanças do IPMC junto a essa Instituição Financeira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a competência à Presidente e ao Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC, CNPJ: 34.823.005/0001-36, abaixo identificados, para a gestão da conta corrente nº 36525-9, agência: 1136, do Banco Itaú Unibanco S.A., em Castanhal-PA:

- FÁTIMA CONCEIÇÃO RAMALHO TAKANO, CPF/MF nº 116.094.192-00 – Presidente.

- GILBERTO DE SOUZA AFONSO, CPF/MF nº 259.748.402-59 – Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 2º - No uso de suas atribuições, os servidores delegados, poderão praticar em conjunto os seguintes atos: acesso ao Sistema ***Internet Banking do Itaú***; emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobranças; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar o debito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar contas correntes com ou sem cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques; cadastrar, alterar, cancelar e desbloquear senhas; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos; liberar arquivos de pagamento no ***Internet Banking do Itaú***; solicitar saldos/extratos de investimentos; autorizar aplicações financeiras e seus resgates; contratar produtos e serviços; emitir títulos e instruções; assinar convênios e contratos; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar contas de depósitos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogados as disposições em contrário.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 04 de janeiro de 2017.

PEDRO COELHO DA MOTA FILHO
Prefeito Municipal